

A planta síntese do loteamento aprovada e as demais prescrições do alvará estão patentes no respectivo processo, podendo ser consultado no Departamento de Urbanismo todos os dias úteis no horário normal de expediente na Divisão Técnico-Administrativa, Secção de Apoio Administrativo, Rua de Acácio Barradas, 27, em Setúbal.

Para constar, se publica o presente aviso num jornal de âmbito nacional e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de São Sebastião.

4 de Junho de 2007. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*.

2611030689

Aviso n.º 12 987/2007**Loteamento — Expedição de alvará**

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência delegada pelo presidente da Câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi expedido o alvará n.º 5/2007, a favor de URBIRESTAURO — Construções, L.da, pessoa colectiva n.º 506467970, com sede na Rua do Padre Himalaya, 21-B, Quinta da Hortinha, Palhais, no Barreiro, a quem, por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 20 de Abril de 2005, foi concedido o licenciamento do loteamento do prédio situado em Palmeiras, da freguesia de São Lourenço, deste concelho, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 4122/20020110, e inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 266 da Secção B da referida freguesia, confrontando a norte com a estrada nacional n.º 379; a sul com caminho e António Xavier de Lima; a nascente com a Rua de 9 de Abril e a poente com estrada, com a área total de 7742 m².

O prédio objecto da operação, segundo o Plano Director Municipal de Setúbal, encontra-se inserido em espaço urbanizável de baixa densidade H1 e em espaço verde de protecção e enquadramento.

É autorizada a constituição de 11 lotes de terreno, numerados de 1 a 11.

As obras de urbanização, a executar na área do loteamento, foram licenciadas por esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2007.

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em oito meses, contados a partir da data do registo deste alvará nos serviços municipais.

Cedências — são cedidas ao município as parcelas de terreno a seguir indicadas:

Para domínio público:

- a) Área de 862,95 m², destinada a equipamento e espaços verdes de utilização colectiva, assinalada na planta de cedências a verde;
- b) Área de 2392,43 m², destinada a arruamentos, passeios e estacionamento, assinalada na planta de cedências a verde-escuro e verde-claro.

A planta síntese do loteamento aprovada e as demais prescrições do alvará estão patentes no respectivo processo, podendo ser consultado no Departamento de Urbanismo todos os dias úteis, no horário normal de expediente na Divisão Técnico-Administrativa, Secção de Arquivo Administrativo, na Rua de Acácio Barradas, em Setúbal.

Para constar, se publica o presente aviso num jornal de âmbito local e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de São Lourenço.

13 de Junho de 2007. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*.

2611030694

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 12 988/2007**

Torna-se público que a presidente da Câmara, por despacho exarado em 3 de Julho de 2007, nomeou definitivamente a funcionária Maria de Fátima Palmela de Faria Roque na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de comunicação social, com efeitos a 5 de Janeiro de 2005, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o artigo 29.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que veio dar nova redacção à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. (Isento de visto, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Julho de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611029910

Rectificação n.º 1072/2007

Por se ter verificado inexactidão no aviso n.º 6423/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007, rectifica-se que onde se lê «Fernanda Maria Gomes Rocha da categoria de assistente administrativo para a de especialista de informática de grau 1, nível 1, da carreira de informática, escalão 1, índice 420, com a remuneração de € 1372,35.» deve ler-se «Fernanda Maria Gomes Rocha da categoria de assistente administrativo para a de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de informática, escalão 1, índice 480, com a remuneração de € 1568,40.».

4 de Julho de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611030149

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 12 989/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 6 de Julho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 20/90, para o prédio localizado na Alameda dos Jardins da Arrábida, freguesia de São Pedro da Afurada, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no serviço de atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

8 de Julho de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611030773

Aviso n.º 12 990/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 6 de Julho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento para o prédio localizado no lugar da Rasa, freguesia de Mafamude, requerido em nome de João Fernando da Silva Correia de Oliveira e Nuno Manuel da Silva Correia de Oliveira, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 02698/250790, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no serviço de atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

8 de Julho de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611030885

Aviso n.º 12 991/2007

Torna-se público que, por despacho de 5 de Julho de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional na carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária, do funcionário Manuel de Almeida Zeferino, devendo o mesmo realizar período de seis meses de estágio, de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea b), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

9 de Julho de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611030250